



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 099/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.999/2023, para a contratação da empresa **BRASIL MASTER LTDA-ME**, para capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do curso “Providências para o Encerramento de Exercício de 2023” no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda.

Sabará, 17 de novembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração